


Política de *Suitability*




NOVA FUTURA
INVESTIMENTOS

	Política de <i>Suitabilty</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

1. Sumário

1. Sumário	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	3
4. IDENTIFICAÇÃO DE PERFIL DO INVESTIDOR.....	4
5. PERFIL DO INVESTIDOR	5
6. PRODUTOS COMPLEXOS.....	7
7. MONITORAMENTO	8
8. CONTROLE DA POLÍTICA	8

	Política de <i>Suitability</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

2. INTRODUÇÃO

Esta Política de Suitability disciplina os critérios utilizados pela **Nova Futura** para a identificação e monitoramento do perfil de investimentos dos clientes, a fim de orientá-los quanto aos produtos e a concentração da carteira adequada às suas características.

A Política está de acordo com a Instrução CVM nº 539 (com as alterações dispostas nas instruções 554/14, 555/14 e 564/15), com as diretrizes estabelecidas pelo Roteiro Básico PQO da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e com os Códigos da ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento.

O cliente ao identificar seu perfil de investimentos, compreende suas necessidades e qual o nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade almejada.


Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente a transparência e segurança no momento de suas aplicações.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A **Nova Futura** classificará o perfil do investidor com base na avaliação da experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras do cliente, além de verificar suas metas, interesses, objetivos de investimentos e tolerância ao risco, propondo uma carteira de investimentos de acordo com a capacidade financeira apresentada pelo mesmo.

Neste sentido, a identificação do perfil do cliente, permite que a **Nova Futura** adote práticas de apresentação de produtos, serviços e recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor, ficando vedada a recomendação de produtos, realização de operações ou prestação de serviços sem que seja verificada sua adequação ao perfil do cliente.

A Corretora utilizará procedimentos internos e controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços, mantendo atualizado o perfil de investimentos de cada cliente, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento.

	Política de <i>Suitability</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

4. IDENTIFICAÇÃO DE PERFIL DO INVESTIDOR

A Nova Futura utiliza dois modelos de questionários específicos para atribuição de perfil do investidor, são eles: Pessoa Natural e Pessoa Jurídica - não financeira, conforme disposto no CB.POL-08.1. Esses questionários são aplicados automaticamente aos clientes que efetuam o preenchimento da ficha cadastral através do nosso site ou disponibilizados ao cliente junto com o “kit cadastral”, quando de seu ingresso na Corretora. O preenchimento do questionário que posteriormente gera o perfil Suitability do Investidor é de inteira responsabilidade do Investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da corretora.

➤ Identificação de perfil por questionário


Antes de iniciar suas operações, o Investidor é submetido ao processo de identificação do Perfil Suitability, realizada por meio de um questionário de avaliação que consiste em perguntas que consideram os seguintes aspectos: O período em que o Cliente deseja manter o investimento; As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; As finalidades do investimento; O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente; O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente; Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade; A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente, entre outros.

Cada resposta formulada pelo cliente será valorada conforme matriz de pontuação definida pelas áreas de Risco, Cadastro e Compliance. Desta forma, o somatório dos pontos resultantes de cada resposta permitirá enquadrar o cliente em um perfil de investimentos.

O resultado do perfil obedece às faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que o cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados.

Após obter o resultado, a área de cadastro, informa através de e-mail, ao cliente e seu respectivo assessor o perfil atribuído.

Todos os Investidores deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil Suitability em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e a Corretora deverá proceder à nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

	Política de <i>Suitability</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

5. PERFIL DO INVESTIDOR

Inicialmente, cabe classificar os clientes em duas classes:


- (I) Cliente Normal:** clientes pessoa física ou jurídica não financeira. Ou seja, um cliente individual que utiliza os serviços da Corretora, única e exclusivamente, para benefício próprio e que não os utilizará em suas atividades profissionais.
- (II) Cliente Profissional*:** clientes institucionais, pessoa jurídica financeira ou pessoa física que possui acesso direto aos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA. Ainda devem ser considerados como clientes profissionais:
- (i) Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
 - (ii) Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
 - (iii) Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
 - (iv) Fundos de investimento;
 - (v) Investidores não residentes;
 - (vi) Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica; e
 - (vii) Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

**A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica aos clientes considerados “cliente profissional”.*

Os clientes classificados como profissionais são isentos da identificação de perfil investimentos e, conseqüentemente, dos controles relacionados ao monitoramento e verificação da adequação dos produtos e serviços utilizados.

Esta isenção é aplicável a este tipo de cliente em razão do seu pleno conhecimento sobre as atividades operacionais e ciência dos riscos associados ao mercado financeiro.

Após a distinção acima, foram definidos 3 (três) perfis de investimentos adotados pela Nova Futura, aplicáveis aos clientes classificados como “Normal”, de acordo com as categorias de valores mobiliários pertinentes:

	Política de <i>Suitabilty</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

- **CONSERVADOR**

O investidor conservador possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis.

“É o investidor que prioriza a preservação dos seus recursos. Visa investimentos em carteira com retornos de médio/longo prazo e que, além da valorização dos papéis, também esperam o recebimento de bons dividendos”.

Produtos sugeridos: Ações, Tesouro Direto, Empréstimo de Ações (BTC) e Renda Fixa: LCI, LCA, CDB's e Títulos Públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-C).

- **MODERADO**


Para o investidor moderado, a segurança é importante, mas ele busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco.

“É o investidor que aceita correr um pouco mais de risco em busca de melhor rentabilidade. Buscam gerar renda através de investimentos com retornos acima da média, comparado aos Fundos de Renda Fixa. Carteiras formadas com papéis de baixa volatilidade, boa liquidez e visando o horizonte de médio/longo prazo”.

Produtos sugeridos: Tesouro Direto, Empréstimos de Ações (BTC), Renda Fixa: LCI, LCA, CDB, Títulos Públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-C), Letra de Câmbio, Letras Financeiras, Debêntures, Notas Promissórias, CRI e CRA, Fundos e Clubes de Investimentos, Mini Contratos BM&F, Contratos Agrícolas, compra e venda de Opções, compra e venda à vista de Ações, Operações a Termo, Operações Estruturadas e COE – Valor Nominal Protegido.

- **AGRESSIVO**

O perfil do investidor agressivo está associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos.

	Política de <i>Suitability</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

“É o investidor com perfil agressivo que tem como principal característica a expectativa de ganhos em curto prazo, aceitando para isso alta exposição ao risco. Geralmente possui conhecimento do mercado e usa estratégias de negociação para operar”.

Produtos Sugeridos: Tesouro Direto, Empréstimos de Ações (BTC), Renda Fixa: LCI, LCA, CDB, Títulos Públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-C), Letra de Câmbio, Letras Financeiras, Debêntures, Notas Promissórias, CRI, CRA, FDIC, COE e CCB, Fundos e Clubes de Investimentos, Contratos Financeiros/Agrícolas, Mini Contratos BM&F, Contratos BM&F não classificados, compra e venda de Opções, compra e venda à vista de Ações, Operações a Termo, Operações Estruturadas e COE – Valor Nominal Protegido.

A Nova Futura somente dará recomendações de produtos e serviços ao cliente com base no seu perfil nos seguintes casos: o perfil do cliente for adequado ao produto ou serviço; e os custos diretos e indiretos associados aos produtos, serviços ou operações, isoladamente ou em conjunto, não impliquem em custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente.

6. PRODUTOS COMPLEXOS


A Nova Futura considera que os produtos negociados no Mercado regulamentado (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão), assim como os títulos de emissão da dívida pública e os títulos de emissão de instituições privadas, são considerados produtos não complexos ou produtos tradicionais, de acordo com a Instrução Normativa CVM 539/13.

A NOVA FUTURA classifica como produtos complexos: Operações Estruturadas e COE – Valor Nominal Protegido. Atualmente, a NOVA FUTURA somente distribui COE de capital protegido.

Classificam-se como Operações Estruturadas aquelas que possuem uma combinação de dois ou mais ativos, como por exemplo, operações realizada no Mercado de Derivativos (Trava de alta / Trava de baixa, trava borboleta), além de financiamento de ações e diversas outras estruturas.

O COE (certificado de operações estruturadas) é uma espécie de “Operação Estruturada”. No caso do COE, por exemplo, emissores desse tipo de operação combinam muitas vezes títulos de renda fixa, ações e derivativos, conseguindo dessa maneira passar para o investidor, qual o risco máximo, rentabilidade e prazo do investimento.

A liquidez do produto é auferida considerando os ativos dos principais índices listados em Bolsa (ativos considerados líquidos). Para os casos não aplicáveis neste conceito, consideraremos ilíquido ativos que não podem ser vendidos

	Política de <i>Suitability</i>	31/07/2019
		CB.POL-08

facilmente sem ter uma substancial perda de seu valor de mercado, ou ainda, quando o ativo não tiver liquidez no mercado secundário e tem que ser levado até o vencimento.

Para ativos com essas características, a oferta deverá ocorrer informando aos investidores sobre seus riscos e a operação somente poderá ser concluída com a aceitação expressa destes. É necessário o aceite do cliente às condições específicas de cada operação e/ou ativo, nos quais são detalhados todos os riscos da estrutura do investimento em comparação com a de produtos tradicionais e a dificuldade de sua precificação, em razão dos riscos de liquidez.

Portanto, independentemente do perfil de investimentos do cliente, o investimento somente poderá ser realizado mediante expresso aceite do cliente em documento contendo os riscos do produto, metodologia de precificação, condições de saída do investimento, estrutura da operação.

Ressaltamos que a distribuição desses produtos são realizadas considerando: o risco de crédito, prazo de carência, existência de garantias, além da análise do Perfil do emissor. Classificamos esses dois produtos como Moderado, com exceção das Operações Estruturadas em que o cliente/investidor assume o risco de perder além do capital aplicado, cuja operação somente poderá ser realizada por cliente com o perfil Agressivo.

7. MONITORAMENTO

Nos casos em que o cliente ordene a realização de operações em desacordo com o seu perfil, a NOVA FUTURA alerta, antes da primeira operação, acerca da ausência ou da desatualização de seu perfil de investimentos.

Adicionalmente, solicitará ao cliente o preenchimento de um novo questionário, com a finalidade de se adequar a declaração expressa de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

Para as negociações realizadas por meio de plataforma de negociação, as operações dos clientes são bloqueadas automaticamente e somente poderão ser realizadas caso o cliente assine, eletronicamente, o termo de ciência de desenquadramento ou então efetue o preenchimento de um novo questionário “Perfil de Investidor” e prosseguir com a operação. Para a ferramenta XP PRO, a operação será bloqueada e o cliente deverá acessar o portal e refazer o seu perfil de investimentos.

8. CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política de Suitability está aprovada pela Diretoria e será publicada e comunicada a todos os colaboradores envolvidos e partes externas relevantes, para o necessário cumprimento.